

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 113/2019”

“Dispõe sobre licença gestante”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Maria Amélia Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 11 de março de 2.019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2.019.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta